



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 47, de 07 de julho de 2022.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Agregadas e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

Coordenador do PDDE;
Antônio Carlos Pinto de Azevedo
CPF nº 139.439.438-10

Coordenador de Programas e Projetos;
Taise Seregatti Antunes
CPF nº 221.978.748-61

Coordenadora Pedagógica ;
Leticia Daljose da Costa Correa
CPF nº 280.954.608-85

Diretor de Ensino;
Giovanna Sacchi Murer
CPF nº 087.867.518-32

Coordenadora dos Conselhos;
Carla Maria Hornick de Almeida
CPF nº 331.419.348-35



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenador do Censo Escolar.
Edinalva Martins Rodriguez
CPF nº 254.978.818-40

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação, com mandato de (4) quatro anos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;

Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;

Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;

Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;

Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;

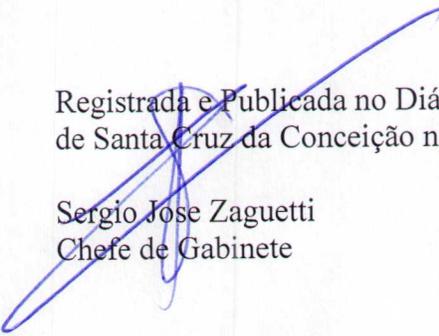
Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de julho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição na data supra.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete